

PORTARIA Nº 1.109/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

O Prefeito do Município de Varginha e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do artigo 100 da Lei Municipal 4.965/2008,

R E S O L V E M :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, instituído pela Lei Municipal nº 4.965 de 24 de novembro de 2008, os seguintes servidores:

Representantes dos Servidores Ativos

Titulares: Brígida de Fátima Batista Gomes

Maxwel Henrique Iria

Suplentes: Adriano Alexandre Marques

Lucrécia Diogo Esteves Silveira

Representantes dos Servidores Inativos

Titular: Danúsio Antônio Bueno

Suplente: Terezinha Afonsina de Carvalho

Representantes do Poder Executivo

Titulares: Annabel Tavares Vilela de Souza

Lupércio Narciso Vieira

Suplentes: Glauco Alves Caldonazo

Terezinha Lelo Viana Clepf

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, será de 01.01.2019 a 31.12.2022.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Fiscal, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.530/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Varginha, 02 de janeiro de 2019.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**